



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 469, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2019, o Edital n.º 001/2019 Item 10.1.1, e Termo de Desistência assinado,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 011/2019, a candidata abaixo relacionada, compareceu na Unidade de Recursos Humanos e assinou o Termo de Desistência Processo Seletivo Simplificado (PSS), conforme o Edital nº 001/2019 Item 12.13.

• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
24º	ILSE IRENE KOTZ	011/2019

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/09/19 FL. 4092
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 16/09/19 FL. 1790
Visto 